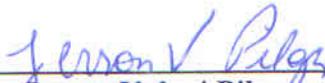


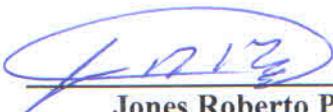


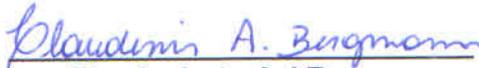
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número dezoito de dois mil e vinte e dois.

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número dezoito da Segunda Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliarri, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número dezessete de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°019/2022 em anexo. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, fala sobre os Projetos em pauta, onde o Vereador Rogério Inácio Schmidt, diz compreender toda a situação em que o Projeto os coloca, porém, diz também achar necessário entrar em uma concordância entre valores sobre estes serviços prestados pois é um valor bastante alto e para funcionários que já recebem gratificações do poder executivo. Em resposta o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, explica a necessidade de regularizar esta situação que a anos já acontece, onde os funcionários municipais prestam serviços para o poder legislativo que também é um órgão independente, sem nenhuma remuneração e precisa ser corrigido, diante disto teríamos apenas duas escolhas, ou continuássemos com este bom trabalho que sempre veio sendo feito pelos funcionários responsabilizados, onde nunca tivemos nenhum problema e nenhum apontamento ou a contratação de uma empresa para a realização destes serviços, que também teríamos que realizar o pagamento pelos serviços prestados. Sendo assim e achando conforme depois de debatido entre diversas reuniões com os empregados municipais e o mesmo, ficou então acordado entre ambas as partes gratificações mensais para continuarem executando os serviços de contabilidade, caixa e recursos humanos do Poder Legislativo. **VEREADORES INSCRITOS: ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os Projetos de Leis N°020/2022 e N°021/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar os Projetos de Leis N°020/2022 e N°021/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. Em seguida, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger solicita para que a secretária faça a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°020/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão e votação, onde este foi aprovado por unanimidade. Após, solicita a secretária que faça também a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°021/2022 do Poder Executivo, que foi colocado em discussão e votação, sendo também aprovado por unanimidade. Ocorreu um erro de entendimento/compreensão entre os colegas Vereadores durante a votação ao Projeto de Lei N°020/2022 do Poder Executivo, onde os Vereadores Guido e Orlandino se manifestaram e deixaram registrado seus votos contra a aprovação deste, porém, de qualquer maneira ficariam dois votos contra e 6 votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 20 de Junho de 2022, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 13 de Junho de 2022.

  
Jerson Volnei Pilger  
Presidente da Mesa

  
Jones Roberto Pessi  
Vice – Presidente

  
Claudenir André Bergmann  
Secretário